

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, feita aos trinta um dias do mês de março de 2020, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta do interessado em participar da licitação tendo por objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Construção do Terminal Rodoviário do Município de Inaciolândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio do Decreto n.º 0371/2019, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas presentes, dentre as empresas licitantes interessadas em participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade, sendo que a publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, em jornal conforme comprovação que segue anexo ao presente processo (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação-O Hoje, site da Prefeitura Municipal, Placard e Tribunal de Contas dos Municípios) sendo que compareceu para o presente certame as seguintes empresas: **1. R1 CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Avenida Ville, Qd 23, Lt 33, Residencial Center Ville, Goiânia-Goiás, CEP: 74.369-023, com e-mail.: comercial@r1construcoes.com.br , Telefone (62) 3288-7503, inscrita no CNPJ n.º 22.553.833/0001-12, possuindo por credenciado o proprietário Sr. Ricardo Menelik Pires, inscrito no CPF n.º 012.567.131-80, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação do proprietário, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 002/2020, **2. BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua MA 12, Qd 05, Lt 33, n.º 45, Residencial Olinda, Goiânia-Goiás, CEP: 74.735-350, com e-mail.: brunogyn4@gmail.com Telefone (62) 98157-2016, inscrita no CNPJ n.º 29.218.936/0001-75, possuindo por credenciado o proprietário Sr. Bruno Gouveia de Magalhães, inscrito no CPF n.º 001.432.531-40, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, documentação do proprietário, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 002/2020, Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de abertura dos envelopes de habilitação. As licitantes entregaram os envelopes de habilitações, sendo que a Senhora Presidente da CPL requereu que as licitantes presentes assinassem todas as aberturas dos envelopes n.º 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope n.º 01 (envelope de habitação) do licitante credenciado. Na mesma esteira esta determinou que o licitante presente rubricasse todas as

folhas existentes dentro do envelope nº 01, juntamente com a equipe de apoio. Após rubricar os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Houve o questionamento promovido pela licitante **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** em desfavor da empresa **R1 CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12, que não apresentou a GARANTIA ou Calção referente ao capítulo XXVI do referido edital. Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto com a sua equipe decidiu em suspender a licitação para a análise da documentação de Habilitação das empresas acima citadas e será remarcada uma nova sessão para divulgação das empresas habilitados e posteriormente haverá a abertura dos envelopes de proposta de preços, que estão devidamente lacrados em um envelope único e assinados por todos os presente, não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de março de 2020.

Presidente CPL :

Membros :

Vistos dos Licitantes:

